



Câmara Municipal de Jundiaí  
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 391

Solicitação ao Governo do Estado de São Paulo de implantação de passarela e esclarecimentos sobre a obra da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli (SP 66/300), em Jundiaí.

DEFIRO OFICIE-SE  
  
Presidente  
11/03/2014

Considerando o Of. PR/DL 120/2013, os requerimentos à Presidência nº 066 e 196, desta Casa de Leis, e o OFC-SUP/EXT 0674, que informou sobre o contrato nº 18.731-8, referente às obras da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, e ainda a Moção 00081/2013,

Considerando que o prazo do referido contrato se encerrou, entretanto as obras não foram concluídas e a rodovia encontra-se em uma situação que causa graves riscos aos que nela trafegam, principalmente por cortar importante parque industrial, com tráfego intenso de caminhões ônibus, automóveis e motos, além da circulação a pé de trabalhadores e moradores do entorno que se arriscam diariamente em sua travessia,

Considerando o anseio dos cidadãos por maior segurança, sejam eles os moradores daquela região ou as centenas de pessoas que tem a rodovia como parte do seu trajeto, tanto a caminho do trabalho quanto para o lazer nos fins de semana,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhadas as seguintes solicitações ao Governo do Estado de São Paulo:

1. Envio a esta Casa de Leis das seguintes informações:
  - a. Qual o custo estimado total com as obras da rodovia?
  - b. Qual o valor já gasto, incluindo todos os contratos feitos?
  - c. Qual a porcentagem de conclusão do projeto?
  - d. Qual a previsão para o término das obras?

2. Realizar aditamento de contrato para inclusão da implantação de passarelas nos trechos do município de Jundiaí, onde pedestres arriscam suas vidas na travessia (nos km 1,50 e 2,3 da região da Av. Francisco Nobre / Av. Juvenal Arantes, bairro Medeiros; e no Km 4, da região das vias Av. José Benassi, Av. Reinaldo Porcari e Av. Romeu Paschoal Milani).

Sala das Sessões, em 11 de março de 2014.

  
PAULO MALERBA